

Deveríamos tratar educação e saúde como são tratados os juros

Autor(a): Fernando Facury Scaff

Publicado em: 03 de dezembro de 2024

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>

Fonte original:

<https://www.conjur.com.br/2024-dez-03/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros#ep-35a8050b

Resumo

Mecanismo financeiro permitiria bloquear todos os demais gastos, inclusive o de juros, até que a meta social estabelecida fosse atingida

Texto integral

Não custa sonhar. Sabe-se que o Brasil é um dos países com maior nível de desigualdade social do mundo. Sabe-se também que uma das formas mais eficazes de combater as desigualdades sociais é por meio de educação, que gera benefícios intergeracionais, e pela saúde, que permite a todos ter qualidade de vida no presente, e condições de disputar melhores oportunidades nos mercados de trabalho e emprego. Mesmo sabendo disso, qual é o único gasto público que não possui limite no orçamento? O pagamento de juros. O pagamento de juros anuais é determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias por exclusão, isto é, cancela-se ou bloqueia-se (contingencia-se, no jargão técnico) todas as demais despesas, privilegiando-se este pagamento para os credores da dívida pública. Esse montante de juros é expresso por meio do conceito de superávit primário, que significa a diferença positiva entre as receitas e as despesas do governo, excluindo os juros da dívida pública. Consideradas as despesas correntes e os investimentos, busca-se um excedente (superávit primário) para pagar os juros da dívida pública. Traduzindo para o português, se a arrecadação for insuficiente para pagar os juros no montante previsto, todas as demais despesas devem ser bloqueadas. Logo, o montante previsto no orçamento para o pagamento dos juros é o crédito mais privilegiado que existe no Brasil, obtido diretamente da Lei de Diretrizes Orçamentária anual, que determina o bloqueio de todas as demais despesas para que seu pagamento ocorra. Dentre essas despesas bloqueadas estão os gastos sociais, incluindo aqueles com educação e saúde. O Ministério da Fazenda determinou semana passada o bloqueio de diversos gastos públicos, sendo os gastos com educação um dos que foram mais atingidos, com corte de R\$ 1,6 bilhão, de um total de R\$ 5,5 bilhões. A previsão de bloqueios para 2024 está em 17,6 bilhões. Isso implica em menos recursos para reduzir as desigualdades sociais, em especial aquelas que têm impacto nas futuras gerações, reforçando a desigualdade social. Seria muito bom que, ao invés de metas de superávit primário para pagamento de juros, tivéssemos a mesma fórmula financeira para privilegiar os gastos com educação e saúde. Assim, poderíamos ter metas como a de reduzir o analfabetismo funcional que atinge milhares de brasileiros, ou a de melhorar nossos indicadores nos

testes do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (Pisa). Ou de reduzir (ou mesmo erradicar) algumas doenças endêmicas que ainda existem no Brasil, como a malária (65 mil casos no 1º semestre de 2024), ou ampliar o atendimento básico para prevenção do câncer de mama (73 mil casos estimados em 2024). Por esse mecanismo financeiro, seria possível bloquear todos os demais gastos, inclusive o de juros, até que a meta social estabelecida fosse atingida. Sei que existem muitas condicionantes macroeconômicas para a mudança dessas regras, como os expostos por Marcos Lisboa , fruto do persistente desequilíbrio das contas públicas, mas se tivéssemos uma população com maior nível educacional e com saúde, certamente seríamos um país mais estável economicamente, e o risco Brasil seria menor, havendo maior nível de investimento privado, por meio de capital interno ou estrangeiro. Embora difícil, este é o caminho para conseguirmos alavancar nosso desenvolvimento. Trata-se de uma mudança de paradigma, para o qual não vejo horizonte político, mas que certamente mudaria o perfil do país. Não custa sonhar.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SCAFF, Fernando Facury. Deveríamos tratar educação e saúde como são tratados os juro. conjur_import, 3 dez. 2024. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2024-dez-03/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>.

Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Scaff, F. F. (2024, December 3). Deveríamos tratar educação e saúde como são tratados os juro.

conjur_import.

<https://www.conjur.com.br/2024-dez-03/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SCAFF, Fernando Facury. 2024. “Deveríamos tratar educação e saúde como são tratados os juro.”

conjur_import, December 03.

<https://www.conjur.com.br/2024-dez-03/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>

BibTeX

```
@article{fernando-facury-scaff-dever-amos-tratar-educa-o-e-sa-de-como-s-2024,
author = {Scaff, Fernando Facury},
title = {Deveríamos tratar educação e saúde como são tratados os juro},
journal = {conjur_import},
year = {2024},
url = {https://www.conjur.com.br/2024-dez-03/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros},
urldate = {2024-12-03}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/deveriamos-tratar-educacao-e-saude-como-sao-tratados-os-juros>

PDF gerado em 2026-08-26 19:07 UTC